

## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

PARECER N° 512/2008 APROVADO EM 28.05.2008 PUBLICADO NO MINAS GERAIS DE 05.06.2008 PROCESSO N° 37.206

Examina solicitação de credenciamento da entidade mantenedora CRIART Escola Lúdica Ltda e pedido de autorização de funcionamento do CRIART Escola Lúdica de Ensino Fundamental (Anos Iniciais), no município de Francisco Sá.

## **CONCLUSÃO**

À vista do exposto, sou por que este Conselho responda afirmativamente à solicitação de credenciamento, pelo prazo de 5 (cinco) anos, da entidade mantenedora CRIART Escola Lúdica Ltda e favoravelmente ao pedido de autorização de funcionamento da CRIART Escola Lúdica, de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) no município de Francisco Sá, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

Compete à Secretaria de Estado da Educação a validação aos atos escolares praticados a descoberto, a partir de 05 de fevereiro de 2007.

Este, o parecer.

Belo Horizonte, 28 de maio de 2008

a) Arminda Rosa Rodrigues da Matta Machado - Relatora